



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 09/03/23


Presidente

INDICAÇÃO Nº 043/2023

Referência: Solicita da gestão municipal a reforma e recuperação do reservatório de água que atende o Conjunto Residencial Bom Jardim, Bairro Brasil Novo, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal a reforma e recuperação do reservatório de água que atende o Conjunto Residencial Bom Jardim, Bairro Brasil Novo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O reservatório de água que abastece por gravidade o Conjunto Residencial Bom Jardim, localizado no Bairro Brasil Novo, nesta cidade, carece de uma reforma de sua estrutura e recuperação de suas instalações hidráulicas a ponto de atender mais adequadamente aos moradores da região que sofrem com o desabastecimento constante da concessionária, sendo aquela caixa o único reservatório que atende aquela população, devendo a municipalidade realizar as obras necessárias para garantir o abastecimento de água para aquelas residências, minimizando o desabastecimento regular que chega a durar mais de uma semana, trazendo diversos transtornos para aqueles munícipes.

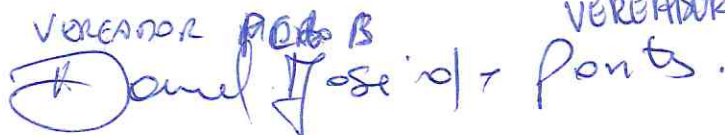
Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o abastecimento de água no município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023



Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador - PODE


VEREADOR PP

VEREADOR PODE B

Daniel José de Pontes.